

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 76.030.717/0001-48, com sede localizada à Rua Santo Campagnolo, 1200, Loja 202 - Vila Industrial, Toledo, Paraná representada legalmente neste ato pelo senhor **JOSE TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.458.406-0 do CPF nº 162.325.500-72, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** estabelece o reajuste de valores do Contrato nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

Ficam reajustados os valores previstos no contrato original nº 10/2020 conforme o índice acumulado IGP-M dos últimos 12 meses. O IGP-M determinado para o cálculo é de 14,77%.

Sendo assim, os valores inicialmente previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2020 ficam assim reajustados:

Os valores contratuais ficam reajustados para R\$ 3.616,60 (três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos) mensais.

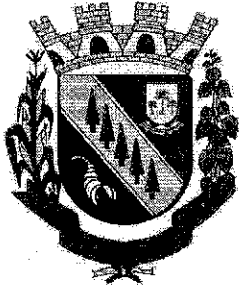
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2020 e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 06 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

HAMILTON APARECIDO MACHADO

RG 7.164.897-4

CPF 003.525.589-70

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

JOSE TARCISIO VIEIRO

RG 3.458.406-0

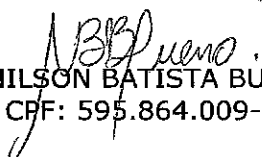
CPF 162.325.500-72


GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA

CPF 057.681.559-45

Gestora e Fiscal de Contratos

Testemunhas:


NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72


ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68